

Projeto de Lei Complementar nº 003/2008

Eleva Carga Horária de Medico Veterinário de 20 horas para 40 horas, e dá outras providências.

O Senhor **DONIZETE TIAGO CABRAL**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **faz saber**, que a Câmara Municipal **aprovou e ele sanciona** a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica elevada para 40 (quarenta) horas, a carga horária semanal do Cargo de Provimento Efetivo, de Nível Superior de MÉDICO VETERINÁRIO, constantes dos Anexos I-A e II-A da Lei Complementar Nº 018/03 de 15 de Dezembro de 2003.

Art. 2º - O servidor ocupante do cargo de provimento efetivo, de nível superior de Médico Veterinário, conforme artigo acima, cuja carga horária se eleva para 40 horas semanais, terá a sua remuneração também elevada na mesma proporção.

Art. 3º - Os recursos necessários ao cumprimento da presente Lei, correrão à conta do Orçamento vigente do município .

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Porto Esperidião, 22 de Fevereiro de 2008.

DONIZETE TIAGO CABRAL
Prefeito Municipal